



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 60, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor público municipal responsável para atividades do SIAT.

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **Valéria Guedes Salles** para exercer atividades relativas ao **SIAT – Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal** do município de Chácara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 13 de novembro de 2023.

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal